



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Presidente Adivaldo Rodrigues De Souza, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialidades a Lei Federal nº 14.133/2021, amparado no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve:

Autorizar a contratação nos seguintes termos:

- a) Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
 - b) Objetivo: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de lavagem, limpeza e higienização do veículo oficial da Câmara Municipal de Montanha/ES.
 - c) Empresa Vencedora: **ECIGLEI PEREIRA MARTINS**, inscrita no CNPJ: 31.085.819/0001-22.
 - d) Valor total da despesa: R\$ 11.760,00 (onze mil setecentos e sessenta reais).
- ID CIDADES: **2025.048L0200001.09.0025**

Por fim, que seja publicado o Ato que autoriza a contratação.

Montanha-ES, 26 de setembro de 2025.


Adivaldo Rodrigues De Souza

Presidente da Câmara Municipal de Montanha